



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº 21, DE 11 DE JUNHO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO DO 1º SEMESTRE DE 2020:
AS IMAGENS DE HITLER NO CINEMA: 'MESSIAS', 'DEMÔNIO' E 'POP-STAR'.**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão modalidade EaD “**As imagens de Hitler no cinema: 'messias', 'demônio' e 'pop-star'**”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso EAD “As imagens de Hitler no cinema: 'messias', 'demônio' e 'pop-star'”:

A imagem de Adolf Hitler foi largamente explorada sob diversos aspectos pelos meios de comunicação, em especial pelo cinema desde a década de 1930 – como em “O Triunfo da Vontade”, direção de Leni Riefenstahl, 1935 e “O Grande Ditador”, direção de Charlie Chaplin, 1940 – e ainda hoje, setenta e cinco anos após sua morte, é mobilizada pelo cinema em produções que alcançaram sucesso de crítica e de público – como exemplo temos “A Queda: as últimas horas de Hitler”, dirigido por Oliver Hirschbiegel, 2005 e “Ele Está de Volta”, dirigido por David Wnendt, 2015. Cabe destacar, no entanto, que sua imagem não aparece apenas como símbolo de um período



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

trágico da história, como foi o nazismo, ou como uma espécie de 'aviso' para que situações parecidas não voltem a ocorrer uma vez que ela também aparece como ícone da cultura pop. Nesse sentido, esse curso pretende explorar e discutir algumas das diferentes abordagens cinematográficas da imagem de Adolf Hitler por uma perspectiva sociológica. Para tanto, a ação propõe o visionamento de filmes, leituras obrigatórias e discussões em formato de fórum e por videoconferência. O curso tem a carga horária total de 48 horas.

1.2 O curso será ministrado no **AMBIENTE VIRTUAL MOODLE-ITQ** do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba, e terá 01 turma:

Turma 1 – é indicado a disponibilidade programada de 6 horas semanais e condições de participar dos encontros em videoconferência, com início no **dia 29 de junho** de 2020 e término **dia 21 de agosto** de 2020. O curso será ministrado em 8 semanas, sendo necessárias 6h semanais de dedicação pelos estudantes. Os mesmos terão que realizar tarefas como leitura de textos teóricos, visionamento de filmes, participação em fóruns, participação em discussões via videoconferência e resposta de questionários online.

Aulas <https://moodle.itq.ifsp.edu.br/login/index.php> e plataforma/aplicativo para videoconferência a ser indicado pela professora. O Instituto não fornecerá ao aluno equipamentos e internet para acesso ao curso.

As instruções de acesso serão enviadas ao e-mail cadastrado do aluno matriculado até 28 de junho de 2020. Após a matrícula o aluno deverá fazer o 1º acesso ao SUAP.

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
As imagens de Hitler no cinema: 'messias', 'demônio' e 'pop-star' EAD Carga Horária: 48 horas	Escolaridade Mínima 1º ano do Ensino Médio, idade mínima 14 anos; É necessário Equipamento e internet própria para acompanhar as atividades na plataforma e os encontros de videoconferência	30	20	8	2
		100%	70%	25% Candidatos Negros/ Pardos	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital: **Escolaridade mínima 1º ano do Ensino**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

Médio, idade mínima 14 anos; É necessário equipamento e internet própria para acompanhar as atividades na plataforma e os encontros de videoconferência

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO e fazer o upload da documentação exigida em formato digital e de forma legível no formulário, **no período de 15/06/2020 a 25/06/2020:**

2.4 **Documentação a ser enviada no FORMULÁRIO de inscrição de forma legível:**

- Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- CPF (pode ser junto com o RG ou CNH)
- Comprovante de endereço recente.
- **Para candidato menor de idade:** o responsável legal deve escrever uma declaração digitada ou manuscrita assinada, autorizando o aluno a ser matriculado caso venha a ser selecionado.
- **Para candidato menor de idade:** carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável legal.
- **Para candidato portador de deficiência:** Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- Comprovante de escolaridade: Comprovante de matrícula ou atestado ou boletim do 1º ano do ensino médio ou nível de escolaridade acima. Ou Diploma de ensino médio ou superior.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital e a documentação original pode ser requisitada para conferência a qualquer momento.

2.6 Será considerado somente uma inscrição válida por CPF por curso que o candidato se inscrever.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

2.7 Clique aqui para preencher a inscrição e enviar os arquivos digitais:
<https://forms.gle/czXGeT5guJ61VrTY8>

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** e deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 1.3, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital e respeitarão a opção de turma feita pelo candidato no ato da inscrição conforme definido nos itens 1.2, 1.3 e 2.4 deste edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 A inscrição que não apresentar todos os documentos será considerada automaticamente desclassificada conforme itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6.

3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquetuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **26/06/2020 após as 18h00**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados para matrícula dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Itaquaquecetuba e o candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.3 e envie toda a documentação de forma legível, conforme itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 no Formulário eletrônico, **no período de 15/06/2020 a 25/06/2020.**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária e de forma legível para efetivar a matrícula deverá ser apresentada no formulário enviado para inscrição, sendo que **a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.**

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são os que deverão ser enviados no formulário:

1. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
2. CPF (pode ser junto com o RG ou CNH)
3. Comprovante de endereço recente.
4. **Para candidato menor de idade:** o responsável legal deve escrever uma declaração digitada ou manuscrita assinada, autorizando o aluno a ser matriculado caso venha a ser selecionado.
5. **Para candidato menor de idade:** carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável legal.
6. **Para candidato portador de deficiência:** Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

7. Comprovante de escolaridade: Comprovante de matrícula ou atestado ou boletim do 1º ano do ensino médio ou nível de escolaridade acima. Ou Diploma de ensino médio ou superior.

5.5 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas a parte.

5.6 A qualquer momento, poderá ser exigido a documentação original para conferência com os arquivos enviados.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está programado para: **29/07/2020 – liberação de acesso ao Moodle ITQ**

Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	15/07/2020 à 25/07/2020
Publicação da lista de matriculados com a documentação exigida aprovada, Classificação por ordem de inscrição	26/07/2020
Data prevista para o início do curso	29/07/2020

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba